



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO SÁ

CNPJ: 08.120.962/0001-80 RUA CAPITÃO INÊAS, 524 - CENTRO - FRANCISCO SÁ - MG.
TEL.: (038) 3232 1888

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO SÁ - PREVIBREJO.

Às 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2023, com início às 10h00min (dez horas), reuniram-se os membros do Conselho de Investimentos por videoconferência através da plataforma google meet, registrando a presença online dos seguintes conselheiros: Varcilia Martins Rocha, Pamela Suelen Rocha Souza Lima, Daiane Gomes da Silva e Elvis Henrique Ruas Rodrigues e também a presença da Consultoria de Investimentos Mensurar, representada pelo Sr. Charlie. Elvis iniciou a reunião cumprimentando a todos. Na sequência foi aberta discussão entre os conselheiros sobre o cenário econômico atual e a minuta da política anual de investimentos 2024 que será levada a apreciação do Conselho deliberativo de Previdência. Dentro da discussão foi apresentado um estudo mostrando o hiato dos juros e o desvio da inflação frente o teto da meta a ser perseguida pelo Banco Central. A diferença dos indicadores também demonstra juro real compatível com a meta do PREVIBREJO em 2024, o que justificaria uma exposição de parte do patrimônio atrelada ao CDI. Na discussão falamos ainda sobre os impactos das *Treasuries US10Y* aqui no Brasil, causou a abertura da curva de juro futuro e aumento do prêmio de risco. As NTN-Bs estão sendo negociadas próximo de 6% e a inflação implícita nos pré-fixados estão consideravelmente acima do teto da meta a ser perseguido pelo Banco Central. Nesse sentido, gerando oportunidades de alocações em fundos com *duration* um pouco mais longa como IRF-M e IMA-B, ou até mesmo, diretamente em títulos públicos. Após toda a discussão decidiram os conselheiros por apresentarem a seguinte estratégia alvo de alocação para o ano de 2024

- I. Artigo 7, I, b: FIRF – Títulos Públicos, 50%
- II. Artigo 7, III, a: FIRF – Geral, 22%;
- III. Artigo 7, IV: Ativos de Emissão Bancária, 10%;
- IV. Artigo 7, V, b: FIRF – Crédito Privado, 3%;
- V. Artigo 8, I: FI – Renda Variável, 12%;
- VI. Artigo 10, I: FIM, 3%.

Após a discussão os mesmos decidiram por unanimidade em não realizar movimentação na carteira. Ficou decidido que o recurso para pagamento de aposentados e pensionistas



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO SÁ**

CNPJ: 06.933.969/0001-20 RUA CAPITÃO ENÉAS, 504 - CENTRO - FRANCISCO SÁ - MG.
TEL.: (31) 3533 1439.

mensalmente no banco Bradesco será resgatado do fundo BRADESCO FI RF IRFMI TP e os repasses previdenciários continuam sendo aplicados no ativo RDC LONGO PRAZO POS CDI do SICOOB CREDINOR. Sem mais nada a mencionar, a reunião foi encerrada. Eu, Enis Henrique Ruas Rodrigues, lavrei esta ata que é assinada por mim e pelos membros do Conselho de Investimentos da PREVIBREJO.